



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 027/2023

CONTRATADA: Guilherme Medeiros Vieira 08228871937 (CNPJ: 44.304.850/0001-59)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado split hi- wall, inverter, 9.000 Btu/h e/ou 18.000 Btu/h, quente/frio sob demanda", nas dependências do edifício Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

VALOR: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 ; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0972396), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000037198-0.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 –Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.25 – Serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins (0967022).

JUSTIFICATIVA: No que tange a Justificativa da necessidade do serviço em tela, extrai-se do Documento de Oficialização de demanda - DOD (0943740), emitido pela Coordenadoria de Serviços Técnicos, o seguinte: *"Conforme Despacho 0920899 desta Diretoria Administrativa, considerando que o serviço de instalação deverá ser licitado em conjunto ao Processo 23.0.000026192-0 (SINAPI), e que o mesmo ainda está em fase de elaboração de Termo de Referência, sugiro que seja iniciado um novo processo, relacionado a este, para solicitar a contratação do serviço de instalação desses equipamentos que serão adquiridos"*. Diante do exposto, após realização da Pesquisa de Preço (0966615) a Diretoria-Geral, por meio do Despacho (0972396) autorizou o prosseguimento do presente processo de contratação, na forma da lei. Ato contínuo, a Diretoria-Administrativa emitiu Despacho (0979393), informando, em síntese que: *"A pesquisa de preço 0966615 resultou no menor valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais) e, portanto, é dispensável a licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.* Contudo, considerando que a contratação se dará sob demanda, como ressalta o Coordenador de Serviços Técnicos no DOD 0943740, esta Diretoria entende conveniente a realização de um contrato com o Credor, possibilitando, assim, o pagamento gradual, conforme realização dos serviços. Logo, diante do acima exposto, resta justificada a contratação por meio de Dispensa de Licitação, preenchendo, portanto, os requisitos exigidos no art. Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Florianópolis, assinada e datada digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Oberdan Francisco Ferrari
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação, assinada e datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 14/12/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 15/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 15/12/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1089685** e o código CRC **E382AC0F**.

